



JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

HASTA PÚBLICA

REF.^a JFBG/HP N.º 01/2025

“ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO”

(Venda, com recurso à hasta pública)



ARTIGO 1.º

Objeto da Alienação

- 1-** Alienação, em hasta pública, de **material lenhoso**, proveniente de **1 lote** propriedade da Junta de Freguesia de Boticas e Granja.
- 2-** A identificação dos lotes, bem como a localização, mapas de venda características e condições essenciais da alienação constam dos **ANEXOS I, II e III** ao caderno de encargos.
- 3-** A alienação dos bens compreende ainda os sobrantes provenientes da exploração florestal, com exceção do cepo.
- 4-** Categoria do serviço: Divisão 02 – Grupo 4 – Classe 0 – Subclasse 0 – Categoria 1 – Subcategoria 0 – Posição 0 – Subposição 0 – Segmento 7 - Atividades dos serviços de exploração florestal, de acordo com a Classificação Nacional de Bens e Serviços 2008.

ARTIGO 2.º

Entidade pública alienante

A entidade pública alienante é a **Junta de Freguesia de Boticas e Granja**, NIPC 510832962, com sede na **Rua Dr. Figueiredo Guerra, n.º 4, Boticas, 5460-328 Boticas** e endereço eletrónico: ifboticasgranja@cm-boticas.pt.

ARTIGO 3.º

Autorização da alienação

A autorização para a alienação é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Boticas e Granja.

ARTIGO 4.º

Valor base da licitação

- 1** - O valor base de licitação, entendido como sendo o preço abaixo do qual qualquer preço proposto implicará a exclusão da proposta, é o seguinte:
- 8.046,00 € (oito mil e quarenta e seis euros)
- 2** - O valor proposto deve ser indicado em algarismos e por extenso.
- 3** - Aos valores indicados acrescerá o IVA à taxa legal, a **liquidar pelo adquirente, em regime de autoliquidação**.



ARTIGO 5.º

Consulta e fornecimento das peças do procedimento

- 1- As peças do procedimento encontram-se à disposição, para consulta dos interessados, nos seguintes endereços: Junta de Freguesia de Boticas e Granja, sito na Rua Dr. Figueiredo Guerra, n.º 4, Boticas, 5460-328 Boticas, no seguinte horário: das 14.00h às 17.00h, desde a data de publicação do anúncio até ao último dia útil antes do Ato Público e no portal do Município de Boticas, Freguesia de Boticas e Granja em www.cm-boticas.pt.
- 2- Desde que solicitado em tempo útil poderá ser adquirida pelos interessados, cópia das peças do procedimento.
- 3- As peças do procedimento que instruem o processo são o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos.
- 4- Será da responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com o original das peças do procedimento referido no número 1.

ARTIGO 6.º

Visitas ao Local

Desde a data da publicitação do aviso da hasta pública, os interessados poderão solicitar marcação para visita ao local para verificar o lote de material lenhoso e eventuais respetivos reconhecimentos até ao último dia concedido para apresentação de propostas, devendo para o efeito contactar previamente a Junta de Freguesia de Boticas e Granja, com uma antecedência mínima de 2 dias, decorrendo tal visita em termos a determinar pela Junta de Freguesia.

ARTIGO 7.º

Esclarecimento de dúvidas na interpretação das peças do procedimento

- 1- As dúvidas dos interessados na interpretação das peças do procedimento por que se rege a alienação de material lenhoso, devem ser submetidas à Junta de Freguesia de Boticas e Granja, por escrito, para o endereço referido no artigo 1.º, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação da proposta.
- 2- Os esclarecimentos devem ser prestados pela Junta de Freguesia de Boticas e Granja, por escrito, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação da proposta.
- 3- A falta de cumprimento do disposto no número 1 torna os interessados responsáveis por todas as consequências da errada interpretação que porventura hajam feito.



ARTIGO 8.º

Idioma

- 1-** Os documentos que constituem as propostas são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
- 2-** Caso os documentos que integram as propostas sejam redigidos em língua estrangeira, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada, declarando o concorrente que aceita a prevalência das traduções, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

ARTIGO 9.º

Modo de apresentação das propostas

- 1 -** As propostas devem ser encerradas em envelope opaco e fechado, indicando o nome do proponente e a designação **“Proposta – Hasta Pública – 1 Lote de Material Lenhoso”**.
- 2 -** O sobrescrito do ponto anterior deverá estar dentro de um outro envelope dirigido / endereçado ao Presidente da Junta de Freguesia de Boticas e Granja, com sede na Rua Dr. Figueiredo Guerra, n.º 4, Boticas, 5460-328 Boticas.
- 3 -** As propostas poderão ser entregues pessoalmente, ou enviadas por correio, sob registo e com aviso de receção, de modo a serem recebidas no serviço da Junta de Freguesia, até ao dia e hora indicados, sob pena de exclusão nos termos e condições do procedimento.

ARTIGO 10.º

Proposta condicionada e com variante

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas (isto é, sujeitas a condição) ou que envolvam alterações ou variantes a cláusulas do Programa do Procedimento.

ARTIGO 11.º

Modo e prazo de apresentação das propostas

- 1 -** Os interessados deverão proceder à entrega de propostas em carta fechada, até às **17 horas do dia 31 de julho de 2025**.
- 2 -** Se o envio das propostas for efetuado pelo correio ou entregue em local diferente do indicado no ponto anterior, os proponentes são os únicos responsáveis pelos atrasos que porventura se verifiquem, não constituindo motivo de reclamação o facto da entrega das propostas ocorrer já depois de esgotado o prazo fixado para a entrega das mesmas.



ARTIGO 12.º

Documentos que constituem a proposta

1. As propostas são constituídas pelos seguintes documentos:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente programa de procedimento;
- b) Proposta, com a indicação do preço proposto – modelo anexo III;
- c) Anexo IV;

As declarações e os documentos referidos neste ponto devem ser todos assinados individualmente, através de assinatura de representante que tenha poderes para a obrigar.

2. A não apresentação dos documentos indicados no número anterior determina a exclusão das propostas apresentadas.

3. As entidades convidadas poderão apresentar outros elementos que considerem de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado nas peças do presente procedimento.

ARTIGO 13.º

Ato Público

1- O Ato Público tem lugar no **dia 01 de agosto de 2025**, pelas **14:00 horas**, na seguinte morada: **Rua Dr. Figueiredo Guerra, n.º 4 – Boticas – 5460-328 Boticas**.

2- Declarado aberto o ato público, o Júri procede à identificação da hasta pública e à abertura dos subscritos recebidos, divulgando os concorrentes admitidos e excluídos e os devidos fundamentos.

3- Ao Ato Público pode assistir qualquer interessado, apenas nele intervindo os proponentes ou seus representantes desde que devidamente credenciados e nos seguintes termos:

- a) Apresentar reclamações, sempre que seja cometida, no próprio ato, qualquer infração à legislação aplicável ou ao presente convite;
- b) Apresentar reclamações contra a admissão de qualquer outro proponente ou contra a sua própria exclusão ou da entidade que representam;
- c) Examinar a documentação apresentada durante um período razoável a fixar pelo Júri.

4- As deliberações do júri, tomadas no âmbito do Ato Público, são notificadas aos concorrentes, no próprio ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação, ainda que não estejam presentes ou representados no referido ato os destinatários das mesmas deliberações.

5- Em qualquer momento o presidente do Júri pode interromper o Ato Público, fixando de imediato a hora e o dia da sua continuação, devendo justificar os motivos por que o faz.

6- No ato de adjudicação, é lavrado, em duplicado, Auto de Venda.



7- Do Ato Público é lavrada ata, assinada por todos os membros do Júri.

8- Do Ato Público não são admitidas reclamações.

ARTIGO 14.º

Critério de adjudicação

- 1- A adjudicação é feita a quem oferecer o preço mais elevado por lote.
- 2- Se ficarem graduadas em primeiro lugar duas ou mais propostas, ou seja, em situação de empate técnico, o desempate será concretizado através da realização de um sorteio a realizar no dia do ato público.

ARTIGO 15.º

Documentos de habilitação

- 1- O Adquirente deve entregar, no prazo **máximo de 3 dias úteis**, a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação a seguir indicados:
 - a. Declaração constante no **ANEXO II** deste convite;
 - b. Declaração de Início de Atividade, para empresários em nome individual (se aplicável);
 - c. Certidão Permanente, para pessoas coletivas, devidamente atualizada, ou o respetivo código de acesso (se aplicável);
 - d. Número de Operador Económico ou documento comprovativo de se encontrar inscrito na Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) como Operador Económico, no âmbito do Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto, na mais recente versão, que estabelece medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro (se aplicável);
 - e. Documento de registo de operador, no Sistema de Registo Inicial de Operador, do ICNF, no âmbito do Regulamento Europeu sobre a Madeira (RIO) (se aplicável).
 - f. Certificado de registo criminal para empresários em nome individual e para todos os titulares dos órgãos sociais de pessoas coletivas, em efetividade de funções;
 - g. Documento comprovativo de situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal ou no estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - h. Documento comprovativo de situação regularizada relativamente a Impostos devidos em Portugal ou no estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
- 2- O Adquirente selecionado deverá proceder à imediata substituição dos documentos de habilitação, sempre que se verifique a caducidade daqueles anteriormente entregues, desde que se encontre dentro do prazo fixado para apresentação dos documentos de habilitação.



3- Na falta de apresentação dos documentos de habilitação indicados, proceder-se-á nos termos do artigo 86.º do CCP.

4- Em caso de caducidade da adjudicação, o lote será adjudicado ao concorrente seguinte.

ARTIGO 16.º

Não Adjudicação

Não há lugar a adjudicação se não tiverem sido apresentadas propostas válidas, com valor igual ou superior ao definido como base e quando existam fundados indícios de conluio entre os proponentes ou outra causa justificativa.

ARTIGO 17.º

Da caução

Não há lugar a apresentação de caução.

ARTIGO 18.º

Contrato

1- O contrato será reduzido a escrito.

2- As despesas e encargos inerentes à celebração do contrato são da exclusiva responsabilidade da Entidade Adquirente.

ARTIGO 19.º

Falsidade de documentos e de declarações

1- Sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de qualquer documento de habilitação ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.

2- Nas situações previstas no número anterior, a adjudicação é efetuada ao concorrente que, em licitação verbal, tenha apresentado o valor imediatamente abaixo.

ARTIGO 20.º

Anulação do procedimento

A entidade competente para autorizar a alienação pode, a qualquer momento, anular o procedimento, quando razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem.



ARTIGO 21.º

Forma de divulgação

A divulgação da presente Hasta Pública será efetuada através de publicitação pelos meios de estilo da Junta de Freguesia de Boticas e Granja.

ARTIGO 22.º

Legislação aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Programa de Procedimento, aplica-se o regime previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 janeiro, na atual redação, o Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro, e na Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de dezembro, e subsidiariamente no CCP e demais legislação aplicável.



ANEXO I

Modelo de declaração

1— ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de(1) (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento de concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do **procedimento de hasta pública para venda de material lenhoso**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

3- Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);

c) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71.º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº 1 do artigo 460.º do presente Código (6);

d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho»; (7);

e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (8);

f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.



4 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (7) Declarar consoante a situação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.



MODELO DE DECLARAÇÃO ANEXO II

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do Artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de **(1)**... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), Adquirente(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada **(2)** não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do Artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados **(3)**] os documentos comprovativos de que a sua representada **(4)** não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do Artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do Artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura **(5)**].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do Artigo 57.º



ANEXO III
MINUTA DA PROPOSTA

Nome ou designação social do proponente: _____ Morada ou
sede do proponente: _____ Código Postal:
_____ - _____ Localidade: _____

Número de Identificação Fiscal: _____ Telemóvel : _____ Endereço
eletrónico: _____

Declaro que tomei conhecimento de todos os termos e condições constantes do Programa do Procedimento da **Hasta Pública - JFBG HP N.º 01/2025 - “MATERIAL LENHOSO”** referente ao processo JFBG HP N.º **01/2025**, pelo que me proponho a adquirir à Junta de Freguesia de Boticas e Granja:

- 1 Lote de “Material Lenhoso” conforme o Caderno de encargos do procedimento com a referência **JFBG HP N.º 01/2025**, pelo valor de € _____ (indicar o valor em algarismos e por extenso), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, **a liquidar pelo adquirente, em regime de autoliquidação.**

Nota: O preço proposto pode ser apresentado até às centésimas devendo ser tido em conta o preço base de licitação fixado.

_____, ____/____/2025

(Assinatura do proponente)



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO IV

Modelo de declaração consentimento tratamento de dados

1 - Para efeitos do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, eu

_____, portador do Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão n.º _____, declaro que fui informado/a que a **Junta de Freguesia de Boticas e Granja**, enquanto entidade pública, irá recolher dados pessoais dos quais sou titular, na qualidade de _____, da entidade _____ para efeitos de tramitação pré-contratual, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento de que estes dados serão tratados para efeitos de seleção do Adquirente no procedimento _____, e que no caso de a entidade _____ vir a ser o Adquirente, os meus dados serão elementos integrantes do contrato a celebrar.

3 - No contrato a celebrar, para efeitos de posterior publicitação no portal Base.gov, os dados pessoais mencionados serão devidamente expurgados pela *Junta de Freguesia*.

4 - Fui também informado/a que estes dados pessoais serão conservados durante o período de arquivo do processo de contratação pública, tendo, eu, o direito de solicitar o acesso aos mesmos, requerer a sua retificação e a sua portabilidade.

5 - Fui, ainda, informado/a que tenho direito de reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Assinatura

(O titular de dados)



EDITAL

Hasta Pública de Venda de Material Lenhoso

José Manuel Fernandes Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Boticas e Granja:

FAZ PÚBLICO que, por seu despacho de 25/06/2025, se encontra aberto o procedimento de hasta pública para a alienação de um lote de árvores florestais pertencentes à Junta de Freguesia de Boticas e Granja, de acordo com os Anexos ao presente edital, nas seguintes condições:

1 - Objeto da alienação:

Constitui objeto da presente hasta pública o lote de **201 árvores** localizado em Boticas, pertencente à Junta de Freguesia de Boticas e Granja, composto por:

- Pinheiro Bravo;
- Pinheiro Larício;
- Pinheiro Silvestre.

2 - Modalidade de Alienação

A alienação será feita por **hasta pública com apresentação de propostas em carta fechada**, de acordo com as normas previstas na legislação em vigor sobre alienação de bens públicos.

3 - Valor Base de Licitação

O valor base de licitação é fixado em **€ 8.046,00 (oito mil e quarenta e seis euros)**, não sendo aceites propostas de valor inferior.

Aos valores indicados acrescerá o IVA à taxa legal, **a liquidar pelo adquirente, em regime de autoliquidação.**

4 - Visita ao Local

Desde a data da publicitação do aviso da hasta pública, os interessados poderão solicitar marcação para visita ao local para verificar o lote de material lenhoso e eventuais respetivos reconhecimentos até ao último dia concedido para apresentação de propostas, devendo para o efeito contactar previamente a Junta de Freguesia de Boticas e Granja, com uma antecedência mínima de 2 dias, decorrendo tal visita em termos a determinar pela Junta de Freguesia.



5 - Prazo e Entrega de Propostas

As propostas deverão ser entregues em envelope opaco e fechado, até **17 horas do dia 31 de julho de 2025**, na Junta de Freguesia de Boticas e Granja, com sede na Rua Dr. Figueiredo Guerra, n.º 4, Boticas, 5460-328 Boticas, com a menção no envelope: «**Proposta – Hasta Pública – 1 Lote de Material Lenhoso**».

Cada proposta deve conter:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente programa de procedimento;
- b) Proposta, com a indicação do preço proposto – modelo anexo III;
- c) Anexo IV;

6 - Abertura das Propostas / Ato Público

A abertura das propostas terá lugar em sessão pública no **dia 01 de agosto de 2025, pelas 14:00 horas**, na sede da Junta de Freguesia.

7 - Critério de Adjudicação

A adjudicação será feita à proposta de **maior valor**.

Se ficarem graduadas em primeiro lugar duas ou mais propostas, ou seja, em situação de empate técnico, o desempate será concretizado através da realização de um sorteio a realizar no dia do ato público.

8 - Outras Condições

- A madeira será entregue **no estado em que se encontra e no local**, cabendo ao adjudicatário o abate, o corte, a remoção e o transporte, com respeito pelas normas de segurança e ambientais aplicáveis;
- O prazo máximo para remoção do material é de **60 (sessenta) dias** após adjudicação;
- O pagamento deverá ser efetuado até 48 horas após a adjudicação, por cheque emitido à ordem da Freguesia de Boticas e Granja ou por transferência bancária para a conta bancária da Freguesia de Boticas e Granja, devendo, neste caso, o comprovativo desta operação ser enviado, para o correio eletrónico: jfboticasgranja@boticas.pt



9 - Consulta e fornecimento das peças do procedimento

As peças do procedimento encontram-se à disposição, para consulta dos interessados, nos seguintes endereços: Junta de Freguesia de Boticas e Granja, sito na Rua Dr. Figueiredo Guerra, n.º 4, Boticas, 5460-328 Boticas, no seguinte horário: das 14.00h às 17.00h, desde a data de publicação do anúncio até ao último dia útil antes do Ato Público e no portal do Município de Boticas, Freguesia de Boticas e Granja em www.cm-boticas.pt.

Para mais informações, os interessados poderão contactar a Junta de Freguesia.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo da Junta de Freguesia.

Boticas, 15 de julho de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,



José Manuel Fernandes Pereira

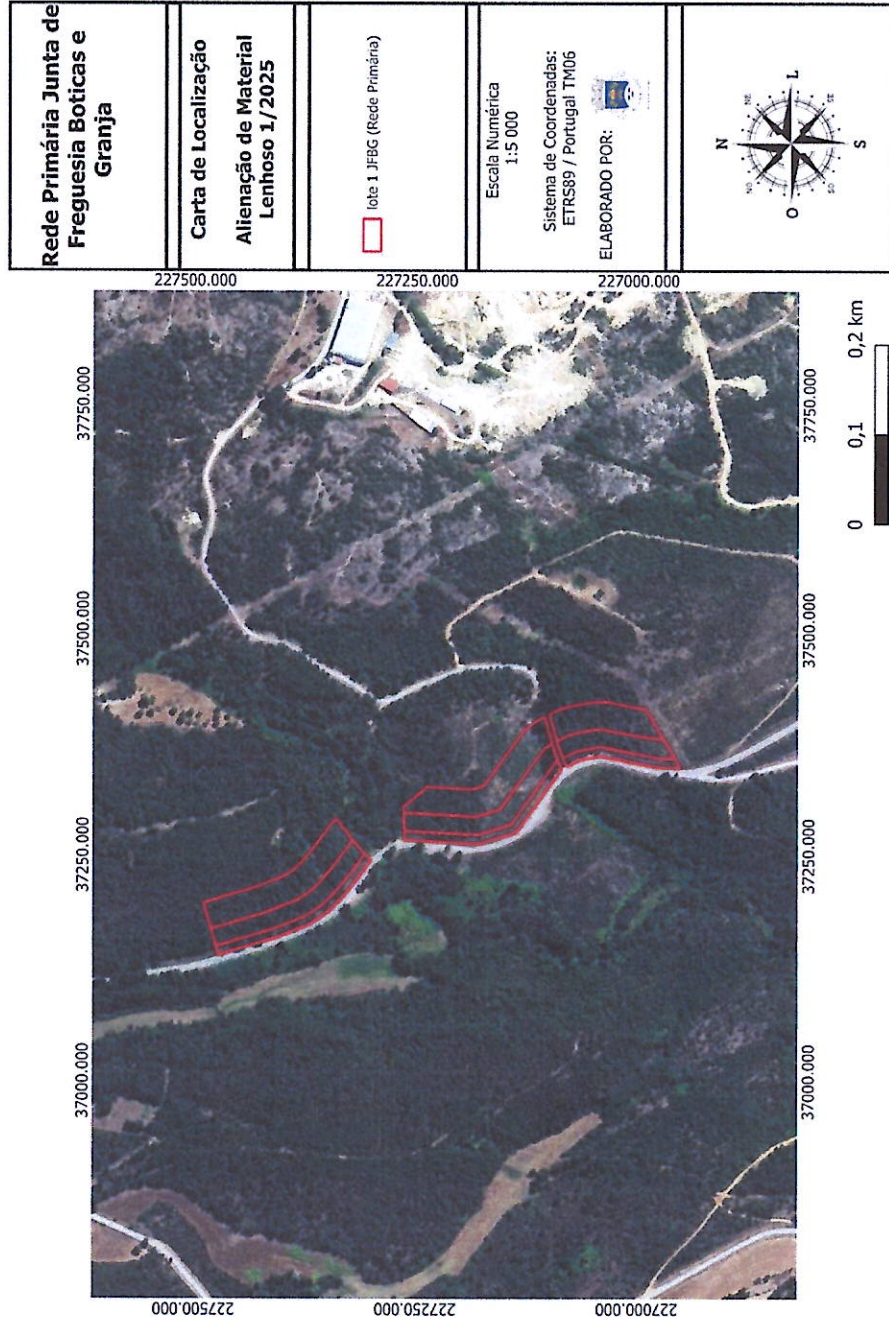


ANEXO I

LOTE N.º	CONCELHO	FREGUESIA	PRAZO DE CORTE E DE EXTRAÇÃO (DIAS)	PREÇO BASE DE LICITAÇÃO	PREÇO M3	Caução
1	Boticas	Boticas e Granja	60	8.046,00 €	54,00€	NA



ANEXO II
Identificação dos lotes





Anexo III

Localização	Boticas
Concelho de	Boticas
Freguesia de	Boticas e Granja
Área (ha)	3,2

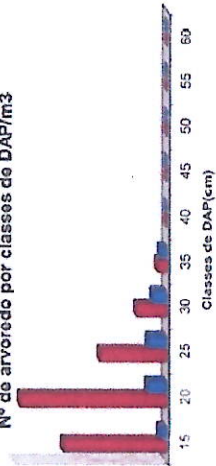


Preço base de licitação: 8046€ (54€/m³)																
Lote n.º		1														
Corte/Apoio		Corte Raso														
N.º Total de árvores		1004														
Volume estimado (m³)		153														

Dimensão do Arvoredo																												
N.º de Corte	espécie	10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100	105	110	115	120	h(m) Média	Dap. Máx (cm)	n. árvores	V. (m³)
1	Fenhosa Brava/	201	232	332	151	69	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	18,6	1004	149,33
	Pinheiro Lático/																											
	Pinheiro Alentejo	201	232	332	151	68	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
n.º de árvores Total		402	464	664	302	138	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
m³ de lenha		4,59	14,38	43,29	41,77	31,65	13,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arvoredo estimado:		54€/m³																										

Declive																	características do terreno									
Método																	Aclividades do terreno									
																	Pedregosidade									
																	Bons									
Motivo da corte																	Corte / Instalação da rede primária									

Nº de arvoredo por classes de DAP/m³



■ n.º de arvares Total
■ m³ de lenha

Representante Junta de Freguesia de Boticas e Granja
Boticas e Granja

